

PORTARIA SESA Nº 0443/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **17.937.339-4**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria nº 504/2021, no período de 01/10/2021 a 30/09/2023, a servidora **Vanessa Pauli de Araujo**, RG nº 7.580.853-4/PR, Odontólogo, lotada na Equipe da 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **22 de setembro de 2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387

www.saude.pr.gov.br

Documento: **PT443_VANESSAPAUIDEARAUJO_REVOGARN504_2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 30/08/2023 16:51.

Inserido ao protocolo **17.937.339-4** por: **Maria Helena Loezer** em: 30/08/2023 14:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
55444f4d50199859766ab6defcc02f13.